



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 270-GDG/CMZL/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o teor do processo 23857.000853/2025-32, de 23/04/2025;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da presidência da Equipe de Planejamento, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO da Equipe de planejamento da Aquisição de equipamentos e materiais a fim de atender o Laboratório Educativo de Produção Animal e do Centro de Referência em Agroecologia, especificamente da área de aquicultura para realização de aulas práticas, pesquisa, extensão e inovação tecnológica de cursos técnicos e superiores vinculados a área de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL designada pela PORTARIA Nº 216-GDG/CMZL/IFAM, de 27/05/2025:

1. Rogério Ferreira Nakauth, SIAPE 2865722 – Presidente;
2. Thiago Nascimento Taveira, SIAPE 1576999 – Membro;
3. Sheila Barros Cabral de Araújo, SIAPE 2397872 – Membro;

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;

c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;

e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;

f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/06/2025, para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação;

Art. 5º ESTABELECER a Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial - DEPRO e Diretoria de Administração e Planejamento - DAP a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento e execução

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de **30/06/2025 a 29/07/2025**;

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 9083/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Junho de 2025

Portaria_n.270_24.06.2025_Prorrogao_do_prazo_Equipe_de_planejamento_aquisio.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:03)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **9083**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **24/06/2025** e o
código de verificação: **0e9b968beb**